

Projeto Compra PR
PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS
Município Mangueirinha- PR





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060
CEP 85540.000 - MANGUEIRINHA - PR

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE COMPRAS MANGUEIRINHA- PR

2018

Mangueirinha- PR, 09 de abril de 2018.





ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Equipe administrativa:

Adilson Mangisztcki

Téia Eliana Vilela

Gerson Barp

Francieli Soares dos Santos

Teresa M Costa

Rosani Dorini

Leandro Dorini

Bruna Mathias

Daiane de Melo Moraes

Keila Branbilha

Alisson R. Tartari

Luiz M. Junior

André Moraes

Giovani Moreira

Jane Carla Araújo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060
CEP 85540.000 - MANGUEIRINHA - PR

SEBRAE/PR

CLAUDOCIR DA CONCEIÇÃO
Instrutor Credenciado SEBRAE/PR

Maria Auria Mulhmann
Gestor de Políticas Públicas Regional Sul SEBRAE/PR

Parceiros:

SEBRAE/PR

AMSOP

CACISPAR

FECOMERCIO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
OBJETIVOS	6
ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2018	7
VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS.....	7
SETORES CONTEMPLADOS	8





APRESENTAÇÃO

O montante das compras governamentais, praticado pelo município de **Manguieirinha** é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, através do desenvolvimento sócio e econômico local, com respaldo na Lei Complementar Federal n. 123/06, a qual dispõe sobre o tratamento jurídico simplificado e diferenciado no qual estão inseridas as microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

Com intuito de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, é preciso criar políticas públicas voltadas para as demandas e especificações vocacionais locais e da região.

Nesse sentido, ao estabelecer o presente Plano Anual de Compras voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se aquecer o mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Ao adquirir produtos e serviços na localidade, a Administração Pública promove o movimento da economia, permitindo que a renda circule localmente. Desta forma, é possível gerar mais empregos, distribuir melhor as riquezas, aumentar o poder de fornecimento das empresas, atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e, por fim, propiciar ao cidadão melhor qualidade de vida.

Ademais, ao estabelecer uma política de compras públicas com base nas microempresas e empresas de pequeno porte como fornecedoras, estar-se-á consubstanciando os preceitos elencados na Constituição de 1988 – mais precisamente seus artigos 170, IX e 179.

Por sua vez, a Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/14 também é assertiva ao estipular o dever de concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas compras governamentais.

OBJETIVOS

- Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns aos Órgãos e do Poder Executivo Municipal;





- Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- Padronizar os itens de consumo;
- Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- Promover a normatização, para aperfeiçoamento dos processos de aquisição de materiais e serviços;
- Estimular o planejamento das aquisições públicas pelo gestor de compras de cada órgão;
- Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais.

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2018

Coube à Equipe Técnica da Prefeitura, realizar o planejamento de compras do Município, para o exercício de 2018, viabilizando a realização de licitações que atendam a legislação, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal

- Na medida em que será possível um mapeamento de consumo da administração pública municipal, os materiais e serviços adquiridos e contratados em quantidades significativas tendem a ter um maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para a municipalidade. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização de cada órgão.
- Outra vantagem para a administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do Plano Anual de Compras, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão.





Para os Fornecedores:

- Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas aos setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado fornecedor, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional;
- Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas em participar dos processos licitatórios, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.

Para a Sociedade:

- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

Assim, investir em planejamento e políticas voltadas aos setores da economia, permite empregar recursos de forma mais equilibrada, gerando emprego e renda para a população do Município.

SETORES CONTEMPLADOS

Setor:

- Material elétrico;
- Material de construção;
- Material de Expediente;
- Material de consumo;
- Comércio de Pneus;
- Pavimentação poliédrica;
- Material esportivo;
- Serviços mecânicos;
- Confecções.

Mangueirinha - PR, 09 de abril de 2018.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060
CEP 85540.000 - MANGUEIRINHA - PR

Planejamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mangueirinha

Item	Serviços / Bens	Descrição do Produto	Unidade	Qtd	Elegível MPE Sim/Não	Modalidade de Compra	Data prevista para licitação 2018							Tipo Benefício Art. 48 - LC 123/06			
							Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Exclusiva - Art 48, I	Subcontratação - Art 48, II	Cota Art 48, III	Prioridade Local / Regional (Até 10%)
1	SERV	MATERIAIS ELÉTRICOS	UN		SIM	REGISTRO PREÇO	X							X			
2	BEM	TINTAS	UN		SIM	REGISTRO PREÇO	X							X			
3	BEM	MAT. CONSTRUÇÃO	UN		SIM	REGISTRO PREÇO	X							X			
4	BEM	RELÓGIO PONTO	UN		SIM	REGISTRO PREÇO	X							X			
5	BEM	MICROSCÓPIO	UN		NÃO	PREGÃO	X							X			
6	BEM	ÓLEOS/ LUBRIFICANTES	LITRO		SIM	REGISTRO PREÇO	X							X			
7	BEM	MAT. EXPEDIENTE	UN		SIM	REGISTRO PREÇO	X							X			





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060
CEP 85540.000 - MANGUEIRINHA - PR

8	SERV	INTERNET		NÃO	PREGÃO	X									X			
9	BEM	MAT. SEGURANÇA CMEIS	UN	NÃO	PREGÃO	X									X			
10	SERV	ALUGUEL SALA CONSELHO TUTELAR		NÃO	PREGÃO	X									X			
11	BEM	MAT. CONSUMO		SIM	REGISTRO PREÇO	X									X			
12	BEM	CÂMERAS SEGURANÇA	UN	NÃO	PREGÃO		X								X			
13	BEM	SPRINT	UN	SIM	REGISTRO PREÇO		X								X			
14	SERV	GRÁFICA		SIM	REGISTRO PREÇO		X								X			
16	BEM	MAT. INFORMÁTICA	UN	SIM	REGISTRO PREÇO		X								X			
17	BEM	JAQUETAS	UN	SIM	REGISTRO PREÇO		X								X			
18	BEM/SERV	GESSO PERSIANAS E		SIM	REGISTRO PREÇO		X								X			





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060
CEP 85540.000 - MANGUEIRINHA - PR

19	SERV	CONERTO IMPRESSORA			SIM	REGISTRO PREÇO	X							X			
20	BEM	PNEUS	UN		SIM	REGISTRO PREÇO	X							X			
21	SERV	MECÂNICA LEVE	SE RV		SIM	REGISTRO PREÇO	X							X			
22	SERV	FUNILARIA			SIM	REGISTRO PREÇO	X							X			
23	BEM	MAT. ESPORTIVO			SIM	REGISTRO PREÇO	X							X			
24	SERV	ÁRBITROS			SIM	REGISTRO PREÇO	X							X			

